

São Paulo, 27 de junho de 2022.

CONVITE Nº 13495/2022
ABERTURA: DIA 5 DE JULHO DE 2022 – ÀS 10H00
OBJETO: “ADAPTAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E
COMPLEMENTARES EXISTENTES DE HOTEL-ESCOLA PARA COLÔNIA DE
FÉRIAS DO SENAC”.

CARTA ERRATA II

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

1. CORREÇÃO DO ENDEREÇO DO LOCAL DE VISTORIA, SUBITEM 4.5.1.1 DO EDITAL

ONDE-SE LÊ

4.5.1.1 Local da Vistoria: Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1797 – Águas de São Pedro - SP.

LEIA-SE

4.5.1.1 Local da Vistoria: Av. Celina Falcão Andrade, esquina com Rua Cinquenta e sete e Rua Francisco Veronezi – Águas de São Pedro - SP.

2. CORREÇÃO DO ENDEREÇO NO ITEM 1 - OBJETO DO ANEXO VII (PROPOSTA COMERCIAL) DO EDITAL

ONDE-SE LÊ

1 OBJETO

Adaptação do Projeto de Arquitetura e Complementares existentes de Hotel-escola para Colônia de Férias do Senac, assim como o Gerenciamento, Coordenação e Compatibilização de todos os seus projetos, localizada na Av. Antônio de Moura Andrade, nº 1797, Águas de São Pedro, SP.

LEIA-SE

1 OBJETO

Adaptação do Projeto de Arquitetura e Complementares existentes de Hotel-escola para Colônia de Férias do Senac, assim como o Gerenciamento, Coordenação e Compatibilização de todos os seus projetos, localizada na **Av. Celina Falcão Andrade, esquina com Rua Cinquenta e sete e Rua Francisco Veronezi, Águas de São Pedro, SP.**

3. CORREÇÃO DO ENDEREÇO NA CLÁUSULA 1 - OBJETO DO ANEXO XII (MINUTA CONTRATUAL) DO EDITAL

ONDE-SE LÊ

OBJETO

1. Constitui objeto deste Contrato a prestação pela **Contratada** dos serviços de **Adaptação do Projeto de Arquitetura e Complementares existentes de Hotel-escola para Colônia de Férias do Senac, assim como o Gerenciamento, Coordenação e Compatibilização de todos os seus projetos, localizada na Av. Antônio de Moura Andrade, nº 1797, Águas de São Pedro, SP ("Serviços" ou "Projeto")**, conforme discriminado na Proposta Comercial, datada de XX/XX/XXXX, a seguir denominada simplesmente "Anexo VII", e nos demais anexos abaixo relacionados, que, rubricados pelas Partes, integram o presente Contrato:

LEIA-SE

OBJETO

1. Constitui objeto deste Contrato a prestação pela **Contratada** dos serviços de **Adaptação do Projeto de Arquitetura e Complementares existentes de Hotel-escola para Colônia de Férias do Senac, assim como o Gerenciamento, Coordenação e Compatibilização de todos os seus projetos, localizada na **Av. Celina Falcão Andrade, esquina com Rua Cinquenta e sete e Rua Francisco Veronezi, Águas de São Pedro, SP****

(“Serviços” ou “Projeto”), conforme discriminado na Proposta Comercial, datada de XX/XX/XXXX, a seguir denominada simplesmente “Anexo VII”, e nos demais anexos abaixo relacionados, que, rubricados pelas Partes, integram o presente Contrato:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO